



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1233



PREFEITURA DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quadro do Coronavírus (Covid-19) no Município de Mangaratiba-RJ

CASOS NOTIFICADOS: 2.029

CASOS CONFIRMADOS: 1.175

ISOLAMENTO RESIDENCIAL: 92

CASOS EM RECUPERAÇÃO: 83

ÓBITOS POR COVID-19: 34

CASOS DESCARTADOS: 64

CASOS PROVÁVEIS: 790

ALTA DO ISOLAMENTO: 1842

ALTA APÓS COVID-19: 1058

ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: 0

SITUAÇÃO:
BANDEIRA AZUL

TAXA DE LETALIDADE: 2,89%
TAXA DE MORTALIDADE: 0,76%
OCUPAÇÃO DE LEITOS: 18,18%

FORA DO MUNICÍPIO:
168 CASOS NOTIFICADOS

DADOS ATUALIZADOS EM: 29/10/2020

CASOS POR LOCALIDADE

ITACURUÇÁ:

302 CASOS NOTIFICADOS - 6 ÓBITOS

MURIQUI:

331 CASOS NOTIFICADOS - 6 ÓBITOS

PRAIA GRANDE:

24 CASOS NOTIFICADOS - 0 ÓBITO

MANGARATIBA:

907 CASOS NOTIFICADOS - 17 ÓBITOS

CONCEIÇÃO DE JACARÉ:

165 CASOS NOTIFICADOS - 4 ÓBITOS

SERRA DO PILOTO:

25 CASOS NOTIFICADOS - 1 ÓBITO

* Existem registros sem informação de bairro.



EXECUTIVO

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Ordem Pública Raquel Nunes Telles de Souza
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jorge de Oliveira Fernandes	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Jaime Angelo Nonato Fusco (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcello Costa da Rosa (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Hamilton Lopes de Lima
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Paulo Henrique do Valle Santos	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretária Municipal de Meio Ambiente Fernanda Garcia Porto	Presidente do Instituto José Miguel Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge
Secretário Municipal de Administração Sílvio de Oliveira Porto (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jeferson Dias Ricardo
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos Roberto Carlos de Assis Monsoreos	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Gabinete do Prefeito****DECRETO N.º 4.352, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

Designa o Servidores Responsáveis pelo assinatura de documentos na ausência do Prefeito Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92 e inciso VII da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Inciso XL do Artigo 92 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º Fica designado para assinar documentos financeiros, cheques, transferências e ordens de pagamentos, relativos ao pagamento de fornecedores e servidores, na ausência e/ou impedimentos do Prefeito Municipal, previstos e no Artigo 89 da Lei Orgânica Municipal o Senhor **MARCELLO COSTA DA ROSA, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento (Interino)**.

Art. 2.º Fica designado para assinar documentos rotineiros do Gabinete do Prefeito, na ausência e/ou impedimentos do Prefeito Municipal, previstos e no Artigo 89 da Lei Orgânica Municipal o Senhor **JONATHAN MARINS AGUIAR, Chefe de Gabinete**.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Mangaratiba, 28 de outubro de 2020.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal